



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 19ª REGIÃO AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 503/2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXX do artigo 22 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Memorando nº 033/2004-SA, de 21.05.2004,

**R E S O L V E**

**DESIGNAR** os servidores **FRANCISCO ANTÔNIO CARLOS**, Coordenador de Sistemas(FC-05), e **MARLENE DE ALMEIDA SOARES**, Colaborador II-SA(FC-02), para viajarem em objeto de serviço, à cidade de Recife/PE, no dia **08.06.2004**, com retorno previsto para o dia **10.06.2004**, a fim de participarem do **Treinamento Telefonia Local**, que se realizará no dia 09.06.2004, promovido pela empresa Embratel, fazendo jus, cada um, apenas a 02.½ (duas) diárias/ e meia, em razão das despesas com a locomoção ocorrerem por conta dos próprios servidores.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 28 de maio de 2004.

**SEVERINO RODRIGUES**  
Juiz Presidente